



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-100/2017.

DATA: 10 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº-200597 cargo Zeladora, lotado no Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 01/04/15 a 01/04/16, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/17.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de abril de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

